

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS

VALOR: R\$ 40.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 10 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022 para concessão de Subvenção Social para execução de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos (Lar São Vicente de Paulo) e de Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Rua (Albergue).

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS

VALOR: R\$ 100.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 10 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022 para concessão de Subvenção Social para execução de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos (Lar São Vicente de Paulo) e de Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Rua (Albergue).

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

VALOR: R\$ 10.000,00.

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 10 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções

Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 21/03/2022, para concessão de Subvenção Social para execução de Serviço de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua Município de Matão.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO – APAE

VALOR: R\$ 150.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 10 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

VALOR: R\$ 50.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 10 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto SOS Cidadania.

Palácio da Independência, 18 de agosto de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO